



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



Autoriza o Executivo Municipal a fazer promessa de doação de uma área de 14.344,94 m² à SILFEN - Indústria de Postes e Pré-Moldados de Concreto Ltda., para a instalação de uma unidade industrial.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer, através de escritura pública, promessa de doação à empresa SILFEN - Indústria de Postes e Pré-Moldados de Concreto Ltda., com sede na Rodovia RS 122, km 16, em São Sebastião do Caí - RS, inscrita no CGCMF sob nº 93.067.130/0001-22, de uma área de terras com 14.344,94-m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao leste em 111,24 metros com a rodovia estadual RS 122; ao sul, em 167,60 com a Fábrica de Café Ambergen; ao oeste em 107,40 metros com o Loteamento São Rafael e ao norte em 104,60 metros com terras de Arlindo Laux; registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 13.996, do livro 3/P.

Art. 2º - A área de terras a que se refere o artigo anterior destina-se à implantação de uma unidade industrial.

Art. 3º - Se ao fim de dois anos, a contar da data da escritura pública de promessa de doação, não tiverem sido efetivadas as intenções expressas pela empresa, contidas em Termo de Compromisso e projeto arquitetônico a serem submetidos a apreciação do Executivo, a área a que se refere o art. 1º, retornará ao Município, com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Já há alguns dias, a empresa SILFEN - Indústria de Postes e Pré-Moldados de Concreto Ltda, localizada no km 16 da RS 122 está com novos donos. São quatro novos sócios, entre estes os caienses Roberto Henrique Schaefer e o Engº Sergio Dresch, natural de Harmonia, mas residindo no Caí.

Dispostos a mudar a imagem da empresa e imprimir um novo ritmo de trabalho, os novos proprietários adquiriram 35 milhões de cruzeiros em equipamentos e já estão com 35 empregados. Quando assumiram o controle acionário a firma possuía apenas quatro empregados.

Com um faturamento mensal de 15 milhões, a empresa está enfrentando problemas de espaço nas instalações atuais. A área não foi vendida junto com a fábrica e sua aquisição não interessa aos diretores da SILFEN, uma vez que estão ocupando menos de meio hectare sem condições de ampliação. A empresa recebeu proposta para se instalar em Bom Princípio e São Vendelino. Os prefeitos destes municípios estão dispostos a doar uma área de terras para a SILFEN.

Nesta época em que são poucos os investimentos em novas unidades industriais, é importante que a SILFEN fique no Caí. O presente projeto de lei, autoriza o Executivo Municipal a fazer, através de escritura pública, promessa de doação da área de pouco menos de um hectare e meio à SILFEN. Como se trata de área de sapropriada, a escritura definitiva só será concedida quando a Prefeitura obtiver a posse da terra. A questão judicial está tramitando no Foro local e não se pode prever quando acabará.

Os novos diretores estão dispostos a realizar uma reunião com os Senhores Vereadores, em data a ser confirmada, onde poderão dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir durante a tramitação do presente projeto de lei nesta Câmara.

EGTON SCHNECK
Prefeito Municipal

